



**SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DE FAZENDAS PELO  
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES - CRAS**

\_\_\_\_\_, abaixo  
assinado, vem requerer a V.S<sup>a</sup> a inclusão da propriedade de  
nome \_\_\_\_\_,  
como área de soltura de animais silvestres (ASAS) reabilitados pelo Centro de  
Reabilitação de Animais Silvestres. Para tal, solicita vistoria nesta propriedade.

Informo que estou ciente das condições impostas pelos técnicos do CRAS e do Instituto de  
Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL:

- § Autorizar a apoiar o acesso dos técnicos à propriedade para vistoria, inclusive  
garantindo transporte no interior da mesma, quando necessário, em acordo com os  
técnicos;
- § Ter ciência de que a soltura de animais silvestres reabilitados pelo CRAS na  
propriedade só ocorrerá sob parecer favorável emitido após a vistoria dos técnicos;
- § Em caso de parecer favorável à soltura de animais, ter ciência de que as espécies só  
serão liberadas na propriedade, em consentimento com o proprietário ou responsável e  
em datas estabelecidas em acordo entre as partes;
- § Ter ciência de que os animais que forem soltos na propriedade são de propriedade  
exclusiva da União, não podendo o proprietário (ou outros quaisquer) apanhar, doar,  
emprestar ou vender, quaisquer destes animais ficando os mesmos sob sua  
responsabilidade;
- § Arcar com as despesas feitas com os animais depositados, inclusive com os prejuízos  
que porventura possam ocorrer deste depósito;
- § Quando necessário, fornecer alimentação adequada aos animais, de acordo com o  
indicado pelos técnicos do CRAS;
- § Comunicar ao CRAS por ocasião de doença, morte ou desaparecimento dos animais;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL –  
IMASUL  
GERÊNCIA DE RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA  
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES- CRAS



- § Em caso de morte, entregar carcaças ao CRAS, quando possível, bem como anilhas e/ou chips;
- § Não praticar qualquer ato (cirurgias, corte de penas, etc..) que impeçam os animais de locomoção, reprodução e de exercerem o comportamento natural da espécie;
- § Não praticar qualquer ato que possa promover o amansamento ou humanização dos animais depositados pelo CRAS.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE

CRAS